



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 080/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017 - CIVAP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS.

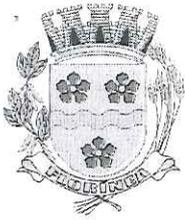
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n° 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG n° 26.703.427-1 e do CPF n° 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, n° 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2° do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., possuidora do CNPJ n° 02.520.829/0001-40, estabelecida na Rodovia BR 480, 180, no município de Barão de Cotegipe/RS (CEP 99740-000). Representante legal: **GLEISON SACHET**, RG 80.511347-19 e CPF 650.526.920-72. E-mail contratos@dimaster.com.br, licitacoes@dimaster.com.br - Tel. 54 3523-2600.

I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de medicamentos, conforme dados da planilha a seguir:

Item	Descrição, Marca e nº Anvisa	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
44	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000 + 100.000 UI Marca: BLAU – REG 116370115	FR	180	R\$ 4,200	R\$ 756,000
Total (R\$)					R\$ 756,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 008/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados **Secretária Municipal de Saúde, Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, Centro, no município de Florínea/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em troca-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de homologação do resultado do certame em referência.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura Municipal de Florínea, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

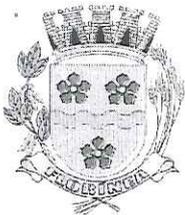
5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 22 Novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

GLEISON SACHET

CPF 650.526.920-72

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
C.P.F. 448 443 280-34
Procuradora

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto
RG.n.º 44.771.865-4
CPF.n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezena
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n° 080/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 22 de Novembro de 2017

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@florínea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Gleison Sachet – Representante

E-mail: contratos@dimaster.com.br

E-mail: licitacoes@dimaster.com.br

Assinatura: _____

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 080/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	26.703.427-1 SSP/SP
CPF nº	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	prefeito@florínea.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	eduardo.dudaagr@gmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	adm@florínea.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 22 de Novembro de 2017.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 080/2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2017

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 756,000.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 22 de Novembro de 2017.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal

ESCRITURA PÚBLICA DE PROTEÇÃO QUE EM DEBEMOS
 COMPROVAÇÃO DE PROTEÇÃO HOSPITALARES LTDA e SILENA TESSI
 BIANCHI, no presente como abaixo SAREMAM genitor, com poderes
 instrumentais de procuração, visto que nos poderes (1) b) f) do art. 1.º (MAD)
 do ato de feitura em 1992 (201) H. mesa Civil e Abandono de UZARAO DE
 COLÉGIO, Coatora de Brechó, Estado do Rio Grande do Sul, sede
 no município de Nova, compareceu como OBTENTANTE A EMPRESA
 BARRÃO DE COLÉGIO DE PROTEÇÃO HOSPITALARES LTDA, com
 sede a Rua da Liberdade, nº 480, nº 180, Centro, Assis Fátima de Cássia KSA,
 inscrita no CNPJ sob nº 02.528.299/0001-40, com endereço social devidamente
 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.2
 01.719.966, e segunda alteração e consolidação da sociedade (anexo expediente
 em anexo) junta sob nº 77803404 em 16/04/2013, neste ato representada por seus
 sócios proprietários Senhor OYAIR JOSÉ BALESTRINI, brasileiro, casado com
 separação total de bens, da nacionalidade paraguaia, residente e domiciliado
 no endereço RUA 2.237, 502, SSB/SC e CNPJ nº 0811.773.489-11, residente e domiciliado
 a Rua Visconde da Cunha, nº 33, Apto. 02, esquina, Assis Fátima de Cássia KSA
 Cossignatários o Sr. Senhor GILSON SACCHI, brasileiro, casado com separação
 total de bens, de nacionalidade paraguaia, da cidade de Itapiranga
 Nº 17803513479, SSB/RS e CNPJ nº 0530.526.920-77, residente e domiciliado a
 Rua Visconde da Cunha, nº 33, Apto. 01, esquina, Assis Fátima de Cássia KSA
 Cossignatários e Identificáveis como os presentes por meio, Márcia Madalena DAVILA
 Cossignatária, e Identificáveis como os presentes por meio, Márcia Madalena DAVILA
 Cossignatária, pelo documento apresentado, de cuja identidade
 comprovada para o ato, do Sr. F. pela OBTENTANTE, por seus representantes
 legais, nos atos que compareceram e comparecerem nas presentes procurações
 SILENA TESSI BIANCHI, brasileira, cujas informações de Registro de Imóveis,
 encontra-se em cartório de Registro de Imóveis nº 080909008, expedida pela SSB/RS e
 CNPJ nº 038.443.260-34, residente e domiciliada à Rua Augusto Ribeiro, 74,

DANIEL LUIZ SCARRO
 Tabelião de Notas
 Av. 21 de Abril, 111 - Jardim do Rio - CEP 93240-000
 Fone: (51) 3021.1111 - e-mail: daniel.luis@tbl.br

CARTÓRIO AZEVEDO FASINOS
Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 15/06/2017 às 09:56:46.
 Código de Autenticação: 23711508170955510527-1. Data: 15/06/2017 09:56:46
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS92033-TCDM.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
 Confira os dados do ato em: https://portalodigital.tjbb.br

como mesa oficial de Brechó do Colégio (RS). A quem comparecer poderes
 amplos e gerais para assinar e participar de feições, produtividade, para
 a entrega, tomada de posse, Conservatória Pública, Preços, em todos os órgãos
 Públicos e entidades particulares, poderes para tanto, para quaisquer assinar e
 requerer e que possam ser para e fim especial estado, assinar contratos, fazer
 documentos, solicitar indenizações, renunciar prazos legais, participar de sessões
 ativas, das lances verbais, evidências, apresentações, emitir pareceres verbais e
 qualquer ato que não seja ato notório ou notório esse instrumento mas
 que pela sua natureza exija intervenção aos poderes expressamente
 conferidos para o ato, amplo e completo, despendido de presente mandato. De
 como acima descrevem e outorgaram, pediram e lhes havido este instrumento, o
 qual, depois de lido e lido sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificaram,
 e assinaram, como Márcia Madalena DAVILA, Brasileira de Nova Suldebrás, que é
 digital, autêntica, deu fe, conferiu e assinou em público e privado.

Brechó do Colégio (RS), 13 de junho de 2017.
 OYAIR JOSÉ BALESTRINI
 MÁRCIA MADALENA DAVILA
 GILSON SACCHI
 SILENA TESSI BIANCHI
 DANIEL LUIZ SCARRO
 Tabelião de Notas

Tabelião de Notas
 DANIEL LUIZ SCARRO
 Assis Fátima de Cássia KSA
 Assis Fátima de Cássia KSA
 Assis Fátima de Cássia KSA
 Assis Fátima de Cássia KSA

CARTÓRIO AZEVEDO FASINOS
Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 15/06/2017 às 09:56:46.
 Código de Autenticação: 23711508170955510527-2. Data: 15/06/2017 09:56:46
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS92033-TCDM.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12.
 Confira os dados do ato em: https://portalodigital.tjbb.br